



SOLICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DEMANDA:

Devido atendimentos à família de crianças/adolescentes, sendo que nos atendimentos as famílias é necessário uma pasta padronizada e personalizada com identificação na capa de número de prontuário e espaço para o nome das crianças/adolescentes e logo do Conselho Tutelar para anexar uma ficha com todos os dados da família e cópia de documentos diversos (documentos pessoais, relatórios, encaminhamentos, ofícios diversos, etc), onde após o atendimento serão arquivadas em local próprio para que seja mantido sigilo das informações.

JUSTIFICATIVA:

Há a necessidade destas pastas padronizadas e personalizadas para organização e localização em nossos arquivos, onde fica todas as informações pertinentes a família, onde as mesmas são numeradas e identificadas com os nomes das crianças/adolescentes.

São utilizadas uma média entre 70 e 80 pastas mensais (aproximadamente 1.000 pastas ao ano), sendo que existe ainda a necessidade de trocas de algumas pastas mais antigas durante o ano devido ao desgaste e manuseio.

Dispensa-se ETP em conformidade com o artigo 15 inciso I decreto 13390/23

PAC – Consta no Portal da Transparência com descrição (serviço de reprodução gráfica) enviado o PAC através do DOC memorando-7228/23

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente solicitação de Dispensa de Licitação justifica-se com base no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, C/C Decreto Nº 11.871/2023

05-555/2024

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

() Sim (X) Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

() Sim () Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

(X) Sim () Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

() Sim (X) Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

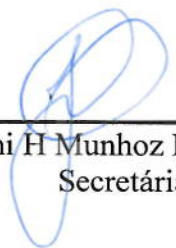
Atenciosamente.

Americana, 09 de agosto de 2024.



Creodete de Matos R da Costa
CPF 027.679.518-00
Encarregado II

Autorizo a solicitação contida neste expediente.



Juliani H Munhoz Fernandes
Secretária

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Serviço de reprodução gráfica.

1.1. Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como bem e serviço comum.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Há a necessidade destas pastas padronizadas e personalizadas para organização e localização em nossos arquivos, onde fica todas as informações pertinentes a família, onde as mesmas são numeradas e identificadas com os nomes das crianças/adolescentes.

São utilizadas uma média entre 70 e 80 pastas mensais (aproximadamente 1.000 pastas ao ano), sendo que existe ainda a necessidade de trocas de algumas pastas mais antigas durante o ano devido ao desgaste e manuseio.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Qtdade	Un. Medida	Descrição
1	1	Serviço	Serviço de Reprodução Gráfica

4. PRAZO DO CONTRATO

Após a emissão da AF será combinada a data para realização do serviço.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega da prestação dos serviços (uma única vez), no local Conselho Tutelar, horários a combinar para a entrega do serviço.

7. GESTÃO DO CONTRATO

Creodete de Matos da Costa

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado 28 dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria, parcela única, através de depósito bancário em conta corrente em nome da empresa.

O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Trata-se de compra direta.

A escolha do fornecedor está baseada no critério de julgamento de menor preço global.

10. ESTIMATIVA DO PREÇO

Item	Descrição	Vlr médio R\$	Vlr a ser contratado R\$
1	Pasta de identificação dos prontuários das famílias atendidas pelo Conselho Tutelar	2.060,66	1.432,00
	Total		1.432,00

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária	Vínculo Detalhado	Ficha	Valor R\$
02.13.03	01.110.0000	1014	1.432,00
Total			1.432,00

11.1. Fonte do recurso

- (X) 1 - Municipal
() 2 - Estadual
() 3 - Outras fontes
() 5 - Federal

Americana, 09 de agosto de 2024

Creodete de Matos R da Costa